

**DECRETO Nº 005/2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI  
MUNICIPAL Nº 2486 DE 29/12/2020.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 140.552,98 (Cento e quarenta mil e quinhentos e cinquenta dois reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0038	0401.0412300142.019	3390.39.00	00		1.000,00
0039	0401.0412300142.019	3390.39.00	03		22.440,00
0062	0501.2012200202.023	3390.39.00	35		58.000,00
0097	0801.1236100512.046	3191.13.02	00		45.000,00
0165	1001.1512200392.076	3390.30.00	03		3.362,98
0168	1001.1512200392.076	3390.39.00	04		10.000,00
0170	1001.1512200392.076	3390.39.00	35		750,00
0013	0301.0412201012.012	3190.92.01	00	1.000,00	
0021	0301.0412201012.012	3390.39.00	03	22.440,00	
0045	0401.0412300142.019	3390.47.00	35	750,00	
0096	0801.1236100512.046	3190.13.03	00	45.000,00	
0178	1101.0612200282.079	3390.30.00	03	3.362,98	
0208	1901.1854100902.116	3390.30.00	04	10.000,00	
0261	1001.1512200392.076	3390.30.00	35	58.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>140.552,98</b>	<b>140.552,98</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 08 de Janeiro de 2021.